

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021

DATA: 06/08/2021

SÚMULA: *Autoriza o Executivo alienar áreas de terras que especifica e dá outras providências.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar áreas de terras de sua propriedade, conforme abaixo especifica:

IMÓVEL I

MATRÍCULA 16.208 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área urbana de terra com 400,00 (quatrocentos) metros quadrados, constituída pelo lote número 15-A (quinze-A), da quadra 03, situada na cidade e Comarca de Cornélio Procópio-Pr, com as seguintes divisas e confrontações: o lote em forma de polígono regular, tem início no marco 0=PP, cravado no alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva, a 40,00 metros do entroncamento entre a Rua Pernambuco e Rua Quintino Bocaiuva, daí com deflexão à esquerda na distância de 40,00 metros, com divisa do lote 16, até o marco P1, daí com deflexão à direita segue na distância de 12,00 metros, com divisa ao lote 14, até o marco P2, daí com nova deflexão à direita segue na distância de 12,00 metros, no alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva até o marco inicial 0=PP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

IMÓVEL II

MATRÍCULA 5.625 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

Lote de terras sob nº 03 (três), da quadra "B", com a área de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), situado no Jardim São Silvestre, nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "regular, tem frente para a Avenida Dom Pedro I, lado par e mede 14,50 metros, a direita divisa com o lote nº 04, e mede 40,00 metros, totalizando uma área de 580,00 metros quadrados. Localiza-se a 20,78 metros da esquina da Avenida Dom Pedro I, com a Rua 03.

IMÓVEL III

MATRÍCULA 15.556 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 metros quadrados, constituída pelo lote número 01 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-

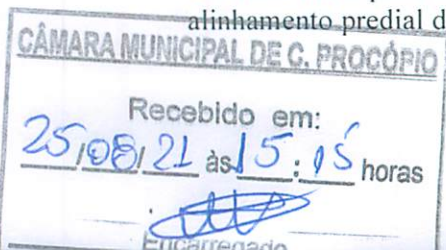
Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Te-Vi com distância de 8,13 metros, confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,07 metros, confrontando nesse trecho com Lote 02 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 8,14 metros confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi, com distância de 22,64 confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados`.

IMÓVEL IV

MATRÍCULA 15.557 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 02 (dois) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,98 metros confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,50 m, confrontando nesse trecho com Lote 03 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,99 metros confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua-Bem-Te-Vi com distância de 23,07 confrontando nesse trecho com Lote 01 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados`.

IMÓVEL V

MATRÍCULA 15.558 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 03 (três) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,84 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,92 m, confrontando nesse trecho com Lote 04 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,85 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua-Bem-Te-Vi com distância de 23,50 confrontando nesse trecho com Lote 02 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados`.

IMÓVEL VI

MATRÍCULA 15.559 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 04 (quatro) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,70 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 24,34 m, confrontando nesse trecho com Lote 05 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,71 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 23,92 confrontando nesse trecho com Lote 03 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados`.

IMÓVEL VII

MATRÍCULA 15.560 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo Lote número 05 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,57 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 24,75 m, confrontando nesse trecho com Lote 06 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,58 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 24,34 confrontando nesse trecho com Lote 04 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL VIII

MATRÍCULA 15.561 – 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo Lote número 06 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,45 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,54 m, confrontando nesse trecho com Lote 07 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,34 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,15 confrontando nesse trecho com Lote 05 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL IX

MATRÍCULA 15.562 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 07 (sete) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,33m confrontando com seu próprio alinhamento predial* Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,54m confrontando nesse trecho com lote 08 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,34m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,15 confrontando nesse trecho com Lote 06 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL X

MATRÍCULA 15.563 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 0K (oito) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,22m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,93m confrontando nesse trecho com alote 09 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,23m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,54 confrontando

nesse trecho com Lote 07 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados.

IMÓVEL XI

MATRÍCULA 15.564 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 09 (nove) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco nº 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,1 m confrontando com seu próprio alinhamento predial, Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 26,31m confrontando com o lote 10 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,11 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,93 confrontando nesse trecho da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados.

IMÓVEL XII

MATRÍCULA 15.565 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 196,10 metros quadrados (cento e noventa e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados), constituída pelo lote número 10 (dez) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no encontro predial da Rua Bem-Te-Vi e Rua sem denominação com distância de 7,39 confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 26,71m confrontando nesse trecho com a rua sem denominação. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,38m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento Predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,38 m confrontando nesse trecho com Lote 09 da Quadra assim o polígono descrito com uma área de 196,10 metros quadrados".

IMÓVEL XIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -Lote n.º 06 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XIV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -Lote n.º 07 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 06 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XV

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 08 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 09 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 10 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 11 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XIX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 12 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 13 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 13 - Área de 262,27 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,57 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o Jardim Morumbi II medindo 36,88 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 3,89 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XXI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 15 - Área de 220,35 m2.

PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 13,10 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 14 medindo 18,07 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,39 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros;

IMÓVEL XXII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 16 - Área de 215,11 m2.

PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 15 medindo 18,00 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,96 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 17 medindo 18,00 metros;

IMÓVEL XXIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 17 - Área de 251,00 m2.

PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 15,91 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 18 medindo 18,40 metros;

IMÓVEL XXIV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 19 - Área de 300,56 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 13,76 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com os lotes 01E, 01 D, 01 C medindo 30,00 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 18 medindo 6,82 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 20, medindo 29,20 metros;

IMÓVEL XXV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 20 - Área de 292,41 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 19 medindo 29,20 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com os lotes 14 e 18 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 21, medindo 29,24 metros;

IMÓVEL XXVI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 21 - Área de 292,78 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 20 medindo 29,24 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 22, medindo 29,27 metros;

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 22 - Área de 293,14 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 21 medindo 29,27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 23, medindo 29,31 metros;

IMÓVEL XXVIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 23 - Área de 293,51 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 22 medindo 29,31 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 24, medindo 29,34 metros;

IMÓVEL XXIX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 24 - Área de 293,87 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 23 medindo 29,34 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 25, medindo 29,38 metros;

IMÓVEL XXX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 25 - Área de 294,23 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 24 medindo 29,38 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 26, medindo 29,42 metros;

IMÓVEL XXXI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 26 - Área de 491,50 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirango, medindo 13,98 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 25 medindo 29,42 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 19,37 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com Jardim Morumbi II, medindo 30.00 metros;

Art. 2º - O pagamento dos imóveis referidos no artigo anterior poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes, em partes iguais, sendo a primeira parcela paga no ato da arrematação e as demais em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após.

Art. 3º - A alienação será realizada através de processo licitatório, na modalidade de leilão, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§1º - O Edital de Leilão disporá sobre as condições de pagamento, bem como estipulará demais exigências.

§2º - O leilão será realizado por leiloeiro, servidor público municipal, designado para tal fim mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - A escritura pública será concedida aos adquirentes depois da quitação total do débito, desde que cumprida a exigências.

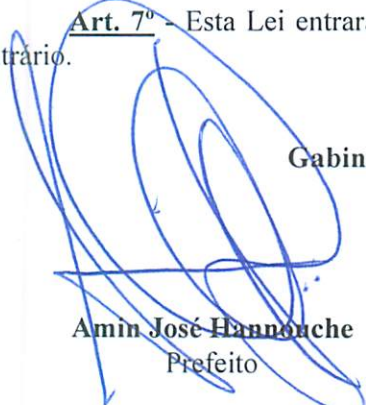
Parágrafo único - As despesas notariais relativas à escritura e respectivo registro correrão por conta do adquirente.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a fixar demais regras necessárias à outorga da escritura, bem como adotar outros procedimentos indispensáveis ao cumprimento da Lei.

Art. 6º - Ficam desafetadas, da destinação original como institucional e/ou área verde, as áreas assim identificadas, descritas nesta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.


Amin José Hannonche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o presente projeto de lei de alienação de áreas de terras pertencentes ao Município de Cornélio Procópio.

Como *Poder Público*, o Município tanto dispõe de *poder de império* sobre as pessoas, como poder de disposição sobre os bens que estejam dentro de seu território, sejam eles de propriedade pública ou particular. A essa capacidade dá-se o nome de “domínio público”.

O renomado jurista *Prof. Hely Lopes Meirelles*, ensina que o “domínio público”, em sentido amplo, é o poder de dominação ou de regulamentação que o Estado exerce sobre os bens do seu patrimônio (bens públicos), ou sobre os bens do patrimônio privado (bens particulares de interesse público), assim como sobre as coisas inapropriáveis individualmente, mas de fruição geral da coletividade.

Os bens do poder público podem ser alienados pelas formas comuns do Direito Civil, como venda, doação, troca etc..., respeitados os requisitos impostos pelo Direito Administrativo para cada ato, com autorização legislativa, avaliação e licitação.

Os bens imóveis só podem ser alienados após autorização legislativa e prévia avaliação, mediante processo licitatório, na modalidade leilão, para que se obtenha o melhor preço e condições de pagamento, sendo que tal previsão encontra-se disposta no art. 3º e parágrafos, da presente proposição.

Por sua vez, atinente ao presente Projeto, a Administração concluiu que é vantajoso para o Município desfazer-se das áreas em questão, visto que são terrenos ociosos, não encontrando o Poder Público Municipal outra forma mais útil e proveitosa que a alienação nos moldes pretendidos.

De fato, a conversão em espécie proporciona ao Município investir em outras áreas de interesse público, com pronto retorno social, além de operacionalizar contrapartidas em diversos projetos com o Governo Federal, por certo, de grande alcance, com inúmeros benefícios à comunidade em geral.

Assim, mister se faz a aprovação desta proposta por Vossa Excelência e seus pares, razão pela qual esperamos seu pleno acolhimento.

Atenciosamente

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito